



## Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO Nº 554-CONSU, de 23 de agosto de 2006.**

**Cria o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Informática Educativa.**

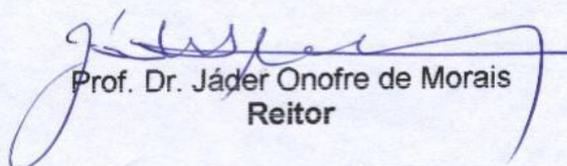
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05267295-6 e a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário-CONSU, realizada no dia 23 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Informática Educativa, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de formar profissionais reflexivos e críticos, pesquisadores de sua prática, aptos a empregar a Informática para o desenvolvimento das atividades de ensino e a melhoria da aprendizagem dos alunos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

  
Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Reitor